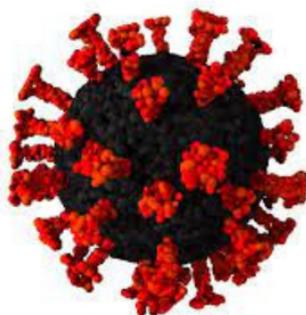




Infecção pelo Coronavírus (Covid-19)



Secretaria Municipal de Saúde de
São Lourenço da Mata

Mês
2021



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDIO JOSE ALBANEZ FALCAO, VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dcf2e262-92de-4121-856e-10a6977927fc

Secretário de Municipal de Saúde

Cláudio José Albanez Falcão

Coordenação de Vigilância em Saúde

Arnon Vieira do Nascimento

Coordenação em Planejamento em Saúde

Katya Maria de Moraes Araújo

Coordenação de Atenção a Saúde

Denise Andrade de Lima

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LOURENÇO DA MATA.
Plano de Contingência para infecção Humana pelo novo coronavírus
(COVID-19) de São Lourenço da Mata. Versão Nº 001, São Lourenço da
Mata, fevereiro de 2021, 01 edição – São Lourenço da Mata – 2021.



1. INTRODUÇÃO

O surgimento de vários casos de pneumonia em 31 de dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, província de Huber, na República Popular da China, enviou um alerta a Organização Mundial de Saúde (OMS). Após uma semana, em 07 de janeiro de 2020, foi confirmada a identificação de um novo tipo de coronavírus (denominando-o Covid-19), comunicada pelas autoridades chinesas.

Em 30 de janeiro de 2020, a OMS alicerçada no Regulamento Sanitário Internacional declarou o surto do novo coronavírus como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), tratando-se do mais alto nível de alerta da organização. Esta decisão objetivou desenvolver a cooperação, a solidariedade e a coordenação entre os países para interromper a propagação do vírus.

A infecção pelo Covid-19, bem como as demais doenças respiratórias, apresenta sintomas leves, sendo tosse, febre, coriza e garganta inflamada. Referente ao estado grave, pode evoluir para pneumonia e/ou dificuldades respiratórias. Um fato observado é que pessoas com comorbidades pré-existentes apresentam vulnerabilidade ao estado grave do vírus.

Considerando o cenário epidemiológico do novo vírus, o Ministério da Saúde (MS) publica a Portaria nº 188 em 03 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

Em 11 de março de 2020, no âmbito internacional, a Organização Mundial de Saúde caracteriza o Covid-19 como pandemia, no contexto nacional o Ministério da Saúde publica a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020, *“que dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19)”*.



A datar do primeiro caso registrado do Covid-19 em Pernambuco, a Secretaria Estadual de Saúde vem divulgando informações através da produção de portarias, notas técnicas, planos de contingências, informes epidemiológicos e documentos afins para o monitoramento do vírus.

Durante a pandemia, o município de São Lourenço da Mata vem aderindo as orientações preconizadas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde para nortear a execução de ações e a produção dos conteúdos destinados ao acompanhamento e registro oportuno da pandemia.

O plano de contingência de São Lourenço da Mata apresenta as ações a serem executadas por eixo de atuação, considerando a análise do quadro epidemiológico local. Vale salientar, que ao decorrer da pandemia, alterações podem ser realizadas.



2. OBJETIVOS DO PLANO

2.1 OBJETIVO GERAL

Descrever as ações de vigilância, controle e prevenção a serem executadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Lourenço, que dizem respeito à situação de emergência em Saúde Pública em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar em tempo oportuno os casos suspeitos para limitar a transmissão do vírus;
- Adotar medidas de proteção, prevenção e controle para reduzir os riscos de infecção na população em geral sejam nos serviços de grande circulação pública como agências bancárias, mercados, entre outros, sejam nos serviços de saúde;
- Definir unidades de referência para o atendimento dos casos suspeitos e/ou confirmados;
- Comunicar informações fidedignas para combater a desinformação e a propagação das notícias falsas;
- Ampliar a testagem e a cobertura vacinal de acordo com a situação de saúde local.



3. EIXOS DAS AÇÕES DO PLANO

O detalhamento das ações está organizado por eixos de atuação para a detecção e controle da circulação do Covid-19, contemplando as pactuações realizadas com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE).

Vigilância Epidemiológica;
Testagem;
Vacinação;
Assistência ao Paciente;

VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Atualizar as ações de vigilância de acordo com as novas preconizações da Secretaria Estadual de Saúde e do Ministério da Saúde;
- Elaborar e divulgar informes epidemiológicos para o acompanhamento dos casos do novo coronavírus;
- Orientar os profissionais na rede de atenção à saúde para a detecção, notificação e investigação dos possíveis casos suspeitos pelo Covid-19;
- Promover ações educativas que sensibilizem a população quanto ao uso adequado dos equipamentos de proteção individuais e da higienização adequada das mãos;
- Monitorar e analisar os dados epidemiológicos dos casos leves e graves da doença;



Ações da Vigilância Epidemiológica pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco

A regionalização em saúde no Estado de Pernambuco subsidia na descentralização e organização da rede de atenção á saúde, levando em consideração a esta estruturação, o município de São Lourenço da Mata pertence a I Região de Saúde e a I Gerência Regional de Saúde (I Geres).

O município vem mantendo comunicação com a I Geres para seguir as orientações das ações a serem executadas na detecção, notificação, investigação e monitoramento dos casos de Covid-19. Logo, no decorrer da pandemia, segue abaixo as ações pactuadas:

- Notificar de forma adequada os casos suspeitos para Covid-19 nos devidos sistemas de informação em saúde e formulários produzidos pela SES-PE;
- Monitorar os casos suspeitos para detectar e limitar a transmissão viral entre as comunidades;
- Monitorar e investigar os contatos dos casos confirmados pelo novo coronavírus;
- Investigar os casos confirmados que evoluíram a óbito para verificar as informações e direciona-las a I Geres;
- Monitorar, atualizar e enviar a I Geres as informações quanto a evolução dos casos confirmados em leitos de internamento em isolamento e nas UTI's.

TESTAGEM

- Adotar os protocolos laboratoriais publicados pela Secretaria Estadual de Saúde;
- Estabelecer fluxo de atendimento para os casos suspeitos para a infecção humana pelo novo coronavírus;
- Garantir os insumos necessários e adequados para a coleta de amostra para diagnóstico do Covid-19;



- Executar os testes de diagnósticos de acordo com as preconizações do Laboratório Central de Saúde Pública de Pernambuco (LACEN/PE);
- Monitorar e protocolar as amostras, de acordo com o protocolo estabelecido pelo laboratório de referência, que deverão ser encaminhadas ao LACEN/PE;
- Solicitar capacitação técnica, quando necessário, na alimentação dos sistemas de informação em saúde referente a notificação, protocolo e envio das amostras coletadas;
- Implantar o Centro de Testagem à Covid-19;
- Descentralizar em médio prazo os locais de coleta para as unidades básicas de saúde do município e o Laboratório Municipal de Saúde.

Ações da testagem ao Covid-19 pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco

- Adquirir testes rápidos com recursos federais para abastecer o Centro de Testagem municipal e ampliar a testagem da população;
- Comunicar o estoque de testes de diagnósticos para a aquisição de novos insumos;
- Notificar as solicitações de teste de detecção do Covid-19 em tempo fidedigno nos sistemas e formulários E-sus VE, Testa PE e Notifica PE, de acordo com a descrição do paciente, para o acompanhamento da curva epidemiológica do vírus;
- Monitorar e comunicar a quantidade de testes de diagnósticos recebidos e testados.
- Adquirir testes tipo RT-PCR junto ao Lacen para realizar sorologias em sintomáticos.

VACINAÇÃO



A busca mundial de uma vacina para combater o novo coronavírus instigou a produção vacinal em diversos países. Em 23 de janeiro de 2021, a OMS atualiza o panorama das vacinas, informando o quantitativo de vacinas candidatas do Covid-19: na fase pré-clínica – 173; e na fase de pesquisa clínica – 63, destas 20 vacinas encontram-se na fase III – ensaios clínicos.

Mediante este cenário, e tendo conhecimento que a disponibilidade vacinal inicialmente é limitada. O Ministério da Saúde viabilizou orçamento para a compra e a produção de vacinas da Infecção Humana pelo novo Coronavírus para a população brasileira.

O município de São Lourenço da Mata vem apresentando efetividade na cobertura vacinal contra o coronavírus. A vacinação iniciou no dia 20 de janeiro de 2021 orientada pelos protocolos do Ministério da Saúde.

Com o objetivo de apresentar eficiência desde a 1º dosagem a dosagens de reforços, foram estabelecidas ações a serem executadas para organizar a aplicação vacinal em tempo oportuno.

- Estabelecer fluxos assistenciais de acordo com os grupos populacionais segundo a preconização do Ministério da Saúde;
- Estabelecer locais de referência para a imunização contra o Covid-19 para prestar assistência à população;
- Implantar a vacinação volante para realizar busca ativa nas comunidades com cartão vacinal do Covid-19 inexistente ou desatualizado;
- Implantar o Disque Vacina, em articulação com as Unidades Básicas de Saúde, para viabilizar a vacinação em domicílio da população com dificuldade de acesso, como as acamadas, idosas, deficientes, imunossuprimidas e dentre outras;
- Expandir o horário e os dias de atendimento (incluindo o atendimento noturno e nos finais de semana) para a imunização, a fim de ampliar o acesso à população contemplada no Plano Municipal de Imunização contra o Covid-19;



- Solicitar a contratação de recursos humanos para adquirir eficiência na cobertura vacinal;
- Monitorar a quantidade de vacinas recebidas e as distribuídas para controlar o estoque e subsidiar nas futuras aplicações;
- Monitorar a qualidade das vacinas quanto a validade de tempo de uso dos lotes conforme especificação do laboratório produtor;
- Comunicar e divulgar diariamente nas redes sociais oficiais da Prefeitura Municipal: o total de doses aplicadas da vacina na população, especificando o tipo de dosagem e o público alvo contemplado;
- Solicitar equipamentos e insumos necessários para a conservação dos imunobiológicos;
- Propor parceria com o Departamento de Trânsito de Pernambuco (Detran-Pe) para a aplicação vacinal em formato Drive-thru e a viabilização de viaturas de apoio para as áreas de difícil acesso.

Ações da vacinação pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco

- Enviar diariamente as informações de monitoramento da aplicação da vacina contra o novo coronavírus mediante formulário eletrônico disponibilizado pelo Estado;
- Notificar e investigar os eventos adversos pós-vacina.

PLANEJAMENTO EM SAÚDE

- Promover à organização da rede de atenção a saúde para atender os pacientes suspeitos e/ou graves para a Covid-19;
- Estabelecer e divulgar as unidades de referência para a internação e observação dos casos graves da doença;
- Monitorar a disponibilidade de leitos de enfermaria e com suporte ventilatório pulmonar das unidades de referência;



- Ampliar a oferta de leitos de clínicos e com suporte de ventilação para os casos graves do Covid-19 nas unidades de referência;
- Adquirir materiais necessários para prestar assistência aos casos suspeitos e confirmados para o novo coronavírus nas unidades de referência.

Ações de planejamento em saúde pactuadas com a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco

- Solicitar a ampliação no número de leitos em enfermaria e com suporte de ventilação, quando houver necessidade, para a internação dos casos graves da doença (ANEXO I);
- Informar o funcionamento dos leitos pactuados em resoluções da Comissão Intergestores Bipartite (CIB);
- Comunicar a disponibilidade de leitos em enfermaria e com suporte de ventilação em articulação com o monitoramento da evolução dos casos confirmados da vigilância epidemiológica;
- Encaminhar documentos pertinentes ao enfrentamento da Covid-19, bem como o plano de contingência, para conhecimento das ações a serem executadas no âmbito municipal.

Em anexo II segue o quadro de leitos de Terapia Intensiva e Leitos com Suporte Ventilatório Pulmonar na Gestão Municipal pactuados pelo Estado de Pernambuco através da Resolução CIB-PE nº 5394, de 21 de janeiro de 2021.



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDIO JOSE ALBANEZ FALCAO, VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dcf2e262-92de-4121-856e-10a6977927fc

ANEXO I – OFÍCIO Nº 109, DE 24 DE MARÇO DE 2021, À I GERÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE COM ASSUNTO: LEITOS COVID-19 SÃO LOURENLO DA MATA.

Ofício nº 109/2021

São Lourenço da Mata, 24 de março de 2021.

À Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – SES

1ª Gerência Regional de Saúde

Ilmo: Srª Polyanna Christine Bezerra Ribeiro

Assunto: Leitos Covid São Lourenço da Mata

Prezada Senhora,

Cumprimentando-a cordialmente e, considerando a Portaria SES nº 119 de 03 de março de 2021 a qual aprova o chamamento público emergencial, regras de financiamento e tabela especial de procedimentos para a assistência hospitalar, com base na estratégia de confrontação à pandemia provocada pelo vírus SARS-CoV2, agente etiológico da doença COVID-19(Coronavirus), em Pernambuco, faço uso do presente ofício para solicitar a inclusão de 10 Leitos de Enfermaria COVID-19 - Financiamento Tipo I, conforme descrito abaixo:

III - Leitos de Enfermaria COVID-19 - Financiamento Tipo I: Leitos de enfermaria para usuários com suspeita ou diagnóstico de COVID-19 e/ou SRAG, com disponibilidade de suporte ventilatório para o leito e cuja responsabilidade pela estrutura física, equipamentos, recursos humanos e demais itens de custeio e investimento ficam a cargo do prestador.

Diária de Enfermaria COVID-19 - Financiamento Tipo I

LOCAL: HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS

CNPJ: 11251832000/1-05

CNES: 2432048

LEITOS: 10 Leitos de Enfermaria COVID-19 - Financiamento Tipo I.





Sem mais no momento, coloco-me a disposição para esclarecimentos que se
façam necessária

Atenciosamente,

Cláudio Falcão
Secretário de Saúde
São Lourenço da Mata

Dr. Claudio Falcão
Secretário de Saúde



ANEXO II - QUANTITATIVO DE LEITOS DE TERAPIA INTENSIVA E LEITOS COM SUPORTE VENTILATÓRIO PULMONAR NA GESTÃO MUNICIPAL PACTUADOS PELO ESTADO DE PERNAMBUCO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO CIB-PE Nº 5394, DE 21 DE JANEIRO DE 2021.

ANEXO II – GESTÃO MUNICIPAL

MACRO	MUNICÍPIO	GESTÃO MUNICIPAL	CNES	NOME HOSPITAL	LEITOS CLÍNICOS ENFERMARIA DISPONÍVEIS	LEITOS UTI DISPONÍVEIS	LEITO SUPORTE VENTILATÓRIO DISPONÍVEL	LEITOS CLÍNICOS ENFERMARIA A AMPLIAR	LEITOS UTI A AMPLIAR
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	6000035	HOSPITAL MENDO SAMPAIO	5	0	3	10	0
I	CABO DE SANTO AGOSTINHO	GM	5581923	HOSPITAL INFANTIL DR ADAILTON C DE ALENCAR	5	0	1	5	0
I	CAMARAGIBE	GM	6723950	HOSPITAL MUNICIPAL DR. ARISTEU CHAVES	6	0	0	28	0
I	CHA DE ALEGRIA	GM	2315165	UNIDADE MISTA VIRGINIA GUERRA	6	0	1	0	0
I	CHA GRANDE	GM	2344408	HOSPITAL GERAL ALFREDO ALVES DE LIMA	5	0	0	0	0
I	FERNANDO DE NORONHA	DE*	2429586	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 SÃO LUCAS	6	0	0	6	0
I	GLÓRIA DO GOITÁ	GM	191493	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID 19 FERNANDA PAES	32	0	0	0	0
I	IGARASSU	GM	2639343	UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU	13	0	2	0	0
I	IPOJUCA	GM	105457	HOSPITAL DE CAMPANHA COVID-19 IPOJUCA	16	0	0	0	0
I	JABOATÃO DOS GUARARAPES	GM	5356067	HOSPITAL MEMORIAL JABOATÃO*	0	10	0	0	0
I	PAULISTA	GM	2348969	POLICLÍNICA SAÚDE DA MULHER	6	0	0	0	0
I	POMBOS	GM	111171	HOSPITAL DE CAMPANHA POMBOS COVID-19 PLUS	7	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	0000604	HPR IV HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE AMAURY COUTINHO	12	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	0000671	US 153 POLICLINICA E MATERNIDADE ARNALDO MARQUES	6	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	0000531	US 159 POLICLINICA AGAMENON MAGALHAES	6	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	0020516	US 167 POLICLINICA E MATERNIDADE PROFESSOR BARROS LIMA	10	0	0	0	0
I	RECIFE	GM	2752743	IMIP HOSPITALAR	0	10	0	0	0
I	RECIFE	GM	2752808	HOSPITAL EVANGELICO DE PERNAMBUCO	40	20	0	0	0
I	RECIFE	GM	101842	HPR I HOSPITAL PROVISORIO DO RECIFE - AURORA	60	0	100	0	0
I	SÃO LOURENÇO DA MATA	GM	2432048	HOSPITAL E MATERNIDADE PETRONILA CAMPOS	37	0	3	0	0



Documento Assinado Digitalmente por: CLAUDIO JOSE ALBANEZ FALCAO, VINICIUS LABANCA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: dcf2e262-92de-4121-856e-10a6977927fc